ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 517 DE 10 DE MAIO DE 1982

Aprova o parecer prévio favorável à prestação de Contas do exercício de 1975 do Prefeito Municipal Paulo José Alves Rattes.

Art. único - É aprovado o parecer prévio favorável do colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro às Contas do / Prefeito Municipal Paulo José Alves Rattes, relativas ao exercício/ de 1975 (Proc. CCM-831/76 - TCT-200.803/80), com base nos termos da Lei Complementar nº 1, de 17/12/75, em seus arts. 58, XII, 80 § 1º - "c" e 138 § 2º.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de maio de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente